



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 004/2018
Decisão : 067/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Autos de Infração n.ºs 9900024719/2017, 9900023593/2017, 9900014461/2016, 9900017545/2016, 9900017643/2016 e 9900017651/2016.
Interessados : Kleber Alcântara Marques, J B Lira Prestadora de Serviços – ME, José Rubens Bezerra Pontes, Comercial Verçosa Ltda – ME, Josiclécia de Moura Silva e Narciso Soares da Silva Júnior.

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos Autos de Infração.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 004/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando os autos de Infração n.ºs 9900024719/2017 - Kleber Alcântara Marques, 9900023593/2017 - J B Lira Prestadora de Serviços – ME, 9900014461/2016 - José Rubens Bezerra Pontes, 9900017545/2016 - Comercial Verçosa Ltda – ME, 9900017643/2016 - Josiclécia de Moura Silva e 9900017651/2016 - Narciso Soares da Silva Júnior, todos sob a relatoria do Conselheiro Kleber Rocha Ferreira Santos; considerando o art. 20 da Resolução n° 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização das infrações ou apresentação de defesa dos autos de Infração acima referenciados; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedentes os autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC